

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.927.758/0001-11
DECRETO Nº 0007675/2025
Data 11/12/2025

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001033/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 24.193,96 (vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000230	006007.1012200082.038 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	12.823,96
0000267	006007.1030100082.043 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	11.370,00
TOTAL:				24.193,96

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.193,96 (vinte e quatro mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000234	006007.1012200082.038 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.117,55
0000238	006007.1012200082.038 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXÍLIO-TRANSPORTE	150000150000	405,00
0000243	006007.1012200082.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	1.015,00
0000259	006007.1030100082.042 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	4.516,00
0000261	006007.1030100082.042 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.000,00
0000291	006007.1030100082.045 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	12.930,41
0000301	006007.1030100082.046 33903200000	ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	3.210,00
TOTAL:				24.193,96


Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 11 dezembro de 2025.


Leonardo Prando Finco
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 11 / 12 / 2025


Chefe de Gabinete do Prefeito